

**Inscrição Para Processo Seletivo De Docentes Para O Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026
EE Profº Wolney Radigheri**

A Unidade Regional de Ensino-Lins, localizada na rua Luiz Gama, 681- Centro, Lins-SP, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas unidades escolares – UE listadas no Anexo II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma ou mais unidades escolares vinculadas a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b) Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c) O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO

- a) A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
 - i. Curso Normal Superior;
 - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
 - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
 - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
 - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- b) Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 3 aulas semanais por turma (2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática), nas seguintes atividades:
 - i. apoiar o professor regente no diagnóstico dos estudantes com maior defasagem nas aprendizagens e suas limitações;
 - ii. apoiar o professor regente na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação e recomposição, contendo as habilidades previstas e as atividades a serem utilizadas.
 - iii. trabalhar com os estudantes que apresentam maior defasagem nas aprendizagens durante as aulas regulares para que desenvolvam as competências e habilidades dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o período, no seu ritmo.

- iv. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela SEDUC (Material Coruja e repositório do CMSP) para a recomposição das aprendizagens e outros que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes, desde que alinhados à proposta pedagógica do Programa;
- v. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da UE, URE ou órgão setorial;
- vi. adotar, durante as aulas, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem;
- vii. acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador; e
- viii. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.
- b) A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
 - i. o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
 - ii. não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
 - iii. houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados;
 - iv. não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c) **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
 - i. O candidato deverá realizar a inscrição **exclusivamente** por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme [link](https://forms.office.com/r/XsJq0GLjZd?origin=IprLink) deste edital.
<https://forms.office.com/r/XsJq0GLjZd?origin=IprLink>
 - ii. **O candidato deverá entregar a documentação que comprove a formação curricular, em um envelope, no ato da entrevista.**
 - iii. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
 - iv. Após o encerramento do período de inscrições em **09/02/2026**, não será permitida a alteração de informações;
 - v. Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Forms**, até **09/02/2026 às 23h59min**. fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
 - vi. Encerrado o período de inscrições, a URE divulgará no site da Unidade Regional de Ensino (<https://delins.educacao.sp.gov.br/>) o edital de convocação para a Fase 2 – Entrevista
 - vii. A indicação das unidades escolares servirá como referência para a organização das listas de convocação, não garantindo a atribuição automática.
- d)
- e) **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
 - i. Serão convocados para a entrevista os candidatos inscritos na Fase 1.
 - ii. A convocação para a entrevista será realizada pela UE (de 1º opção) e divulgada no site da URE: <https://delins.educacao.sp.gov.br/> , com indicação de data, horário, local e formato **presencial**, no período de **10/02/2026**;
 - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
 - iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
 - v. Avaliação: Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
 1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
 3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;

4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
 5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.
- f) **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
 - ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
 - iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
 - iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
 - v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b) O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.

ANEXO I - Formulário de Inscrições:

- Período da fase 1, de inscrição: **06/02/2026 a 09/02/2026**
- Período da fase 2, de entrevistas: **10/02/2026**
- Período da fase 3, de classificação: **10/02/26**
- Local da atribuição: na Unidade Escolar de Classificação, conforme edital de convocação a ser publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Lins
- Data da atribuição: a partir de **11/02/2026**, conforme edital de atribuição da UE.
- Saldo de aulas: de acordo com os disponibilizados por cada UE.

Nota: Nas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (PEI) da Rede Estadual, o **Professor Colaborativo** atuará como Professor Tutor.

ANEXO II - Vagas nas unidades escolares de tempo parcial:

Cidade	Nome da Escola	Turmas de Anos Iniciais	Manhã, Tarde ou Integral	Aulas por turma
Cafelândia	EE Profº Wolney Radigheri	1º ANO A	Tarde	3
Cafelândia	EE Profº Wolney Radigheri	2º ANO A	Tarde	3
Cafelândia	EE Profº Wolney Radigheri	3º ANO A	Tarde	3
Cafelândia	EE Profº Wolney Radigheri	4º ANO B	Tarde	3
Cafelândia	EE Profº Wolney Radigheri	5º ANO A	Tarde	3

Lins, 06 de fevereiro de 2026.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino